



# Poder Legislativo

## CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

PORTARIA Nº. 050 / 2023,  
DE 02 DE MAIO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a função de **secretário executivo das comissões** exige dedicação exclusiva em virtude da elevada responsabilidade que o cargo exige e desta forma torna-se fundamental valorizar o servidor;

**CONSIDERANDO** que a art. 3º da Lei Municipal nº 802/2006 autoriza a concessão de gratificação pela dedicação exclusiva.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder gratificação pela dedicação exclusiva de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base do servidor **HENRIQUE VINICIUS DE MOURA AGUIAR** ocupante do cargo de **secretário executivo das comissões** desta Casa;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Alfredo, 02 de maio de 2023.

  
**Walque Dutra da Silva**

Presidente